



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
AO PROTOCOLO
Marília 12/05/1997
Nelson Fernandes
Diretor Geral

Process. P.D. n.º 04/97
Fis. 01 ass. *[assinatura]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 4/ 97

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1. - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao Dr. **JOSUÉ FRANCISCO CAMARINHA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2. - As despesa com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de maio de 1997

<i>[assinatura]</i> Eduardo Andrade Reis Vereador	<i>[assinatura]</i> Herval Rosa Seabra Vereador	<i>[assinatura]</i> Mário Bulgarelli Vereador
<i>[assinatura]</i> Joseph Zuza Somaan Abdul Massih Vereador	<i>[assinatura]</i> Jálio César Zorzatto Vereador	<i>[assinatura]</i> Benedito Dumzetti Alves Vereador
<i>[assinatura]</i> Sérgio Antonio Nechat Vereador	<i>[assinatura]</i> Laerte Otávio Rojo Rosseto Vereador	<i>[assinatura]</i> Wladir Muzati Bulm Vereador
<i>[assinatura]</i> José Ferreira de Menezes Filho Vereador	<i>[assinatura]</i> Carlos Coorcio Vereador	<i>[assinatura]</i> Valter Luiz Cavina Vereador
<i>[assinatura]</i> José Luiz Dias Tolton Vereador	<i>[assinatura]</i> Euláasio Girota Vereador	<i>[assinatura]</i> Clauza Fontes da Silva Vereadora
<i>[assinatura]</i> José Ferreira de Menezes Filho Vereador	<i>[assinatura]</i> Clóvis Augusto de Melo Vereador	<i>[assinatura]</i> Marcos Santana Rezonas Vereador
<i>[assinatura]</i> José Ferreira de Menezes Filho Vereador	<i>[assinatura]</i> Amadeu de Brito Vereador	<i>[assinatura]</i> Gilmar Mirandinha Fernandes Vereador
<i>[assinatura]</i> Sydney Gobotti de Souza Vereador	<i>[assinatura]</i> Carlos Cavalcini Bassen Vereador	



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Process.	PD	n°	04	97
Fis.	02	ass	AA	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Josué Francisco Camarinha, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu "curriculum vitae", onde consta em detalhes toda a sua vida estudantil e profissional.

Em resumo, esclarecemos que nosso homenageado nasceu em Bernardino de Campos, a 4 de outubro de 1924, filho de José Camarinha e de Maria Cristina Camarinha.

É casado com Maria do Carmo Guimarães Camarinha, com quem tem os filhos: Josué Guimarães Camarinha, Maria Dagmar Camarinha Gonsales, José Abelardo Guimarães Camarinha (Prefeito Municipal de Marília) e Maria Cristina Guimarães Camarinha.

Reside em Marília desde o início de 1957, ocasião em que assumiu o cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil e Anexos de Lácio, cargo esse que ocupou até junho de 1964, quando foi provido, tomou posse, instalou e assumiu o cargo de Serventuário do Terceiro Cartório de Notas da Comarca de Marília, no qual se aposentou em 14 de agosto de 1981.

Foi ainda Vereador à Câmara Municipal de Marília por duas legislaturas, no período de 1. de fevereiro de 1968 a 6 de novembro de 1976, ocupando inclusive o cargo de Presidente da Câmara de 1. de fevereiro de 1972 a 31 de janeiro de 1973.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de maio de 1997

Herval Rosa Seabra
Vereador